



**Proposição:** REP - Representação  
**Número:** 000017/2026  
**Processo:** 11319-00 2026  
**Autoria:** João Wagner Antoniol  
**Ementa:** Representação ao DNIT/JF para que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias, capazes sanar a erosão e o risco estrutural na ponte na BR-267, localizada entre Bicas e Juiz de Fora (MG), nas proximidades da entrada para Chácara e Sarandira (altura do km 82/66).

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Representação nº 17/2026, de autoria do nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol, ao DNIT/JF para que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias, capazes sanar a erosão e o risco estrutural na ponte na BR-267, localizada entre Bicas e Juiz de Fora (MG), nas proximidades da entrada para Chácara e Sarandira (altura do km 82/66).

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 17 de abril de 2026.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

